



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.291

Resolve sobre de jubramento de
Rosana Lessa de Carvalho Paula no
Curso de Matemática.

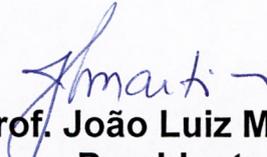
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rosana Lessa de Carvalho Paula**, requerimento nº 8.935/2010, contra decisão do Reitor que determinou seu jubramento do Curso de Matemática, concedendo a esta aluna mais dois semestres para concluir o Curso de Matemática, especificamente o 1º e o 2º semestres letivos de 2011.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009